



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO IV - da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4245, de 24 de maio de 2022.

DECLARAÇÃO DE INCLUSÃO DE ENTEADO OU MENOR TUTELADO COMO BENEFICIÁRIO DE PENSÃO

Eu, , ocupante do cargo , matrícula Siape , do quadro de pessoal deste , declaro para os devidos fins e efeitos legais, sob as penas da lei, que o(a) menor , é meu e beneficiário para fins concessão de pensão, sendo meu dependente econômico, nos termos da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022.

Local e data:

Assinatura do servidor